



### **Despacho Decisório**

Vistos, Cuida-se de analisar possível hipótese de dispensa de licitação, com relação a aquisição de tubos corrugados, necessários para manutenção do sistema de drenagem nas estradas rurais do Município.

A Justificativa para aquisição está escorada no decreto de emergência do Município nº 459/2024 pelos efeitos das chuvas intensas. Por fim, em justificativa, a Secretaria requisitante aduz que o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio às Estradas autorizou a utilização de recursos do Fundo para aquisição dos materiais necessários para manutenção das referidas estradas (sic).

Nesse cenário, a Procuradoria Jurídica exarou parecer capitulando a possibilidade de tal aquisição no art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.

Assim, considerando a justificativa da secretaria requisitante, bem como, o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica autorizo a aquisição dos referidos tubos.

Por fim, estabeleço como meta à Secretaria envolvida, que promova processos licitatórios periódicos para aquisição dos materiais comumente utilizados nas ações de recuperação de estradas, mantendo-os em estoque, de modo a evitar a necessidade de dispensas e limitar estas aos casos de extrema urgência e situações imprevisíveis.

Dom Pedrito, 12 de fevereiro de 2025, 180° da Paz do Ponche Verde e 153° da Emancipação Política.

Diego da Rosa Cruz,  
Prefeito de Dom Pedrito.